



# Associação de Voluntários no Combate ao Câncer

“Cândida de Jesus Silva Nogueira”

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL

CNPJ 02.765.157/0001-33

Site: [www.avcc.com.br](http://www.avcc.com.br) / [avccfernandopolis@gmail.com](mailto:avccfernandopolis@gmail.com)

ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE FERNANDÓPOLIS-SP.

REGISTRADO EM MICROFILME

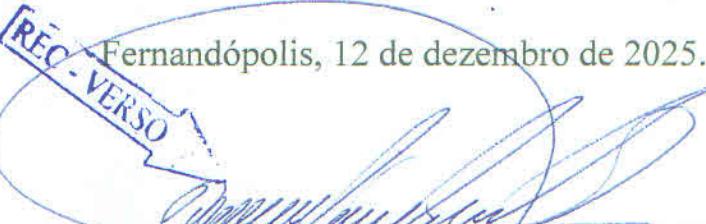
Nº 7750

Registro Civil de Pessoa Jurídica  
Fernandópolis - SP

ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS NO COMBATE AO CÂNCER “CÂNDIDA DE JESUS SILVA NOGUEIRA” de Fernandópolis - AVCC, entidade inscrita no CNPJ nº 02.765.157/0001-33, com sede na Rua Victor Augusto de Mathias nº 46, Bairro Residencial Mathias I, Cep 15.610-424, Fernandópolis-SP, neste ato representada por seu Presidente, **OSVALDENIR APARECIDO TONELOTE**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 13████████-6-SSP-SP e CPF nº 025████████-63, residente e domiciliado na Rua Rubi nº █████, Bairro Jacarandá – Cep 15.607.276, nesta cidade de Fernandópolis-SP, vem à presença de Vossa Senhoria, **REQUERER o arquivamento da ATA DA ASSEMBLEIA GERAL** anexa, com todos os procedimentos legais e de praxe, bem como, os inclusos os documentos pertinentes.

Termos em que,  
P. Deferimento.

Fernandópolis, 12 de dezembro de 2025.

  
**OSVALDENIR APARECIDO TONELOTE**

Presidente AVCC



**1º TABELIÃO DE NOTAS DE FERNANDÓPOLIS**  
**TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS**  
ARIANE DE CARVALHO PORTELA - TABELIÁNA

Av. Amadeu Bizelli nº 1.100 - Centro  
Fernandópolis/SP - CEP: 15600-019  
Telefone: (17) 3442-6207

RECONOCIDO POR SEÑALANZA, SIN VALOR ECONÓMICO, AL(S) FIRMAS(S) DE  
OSVALDO DENTRO, AGREGANTE AL DNI (00000000-00000000) - SELLO(S) AM0174210.  
  
MARIA CLARA DIAZ DE OSVALDO DIAZ - PRECIO TOTAL PI R. 75.  
FERNANDOPOLIS 12 de febrero de 2025  
EN PRESENZA DE GEMELA(S), AGREGANTE AL DNI (00000000-00000000)

**1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO  
DE LETRAS E TÍTULOS DE FERNANDÓPOLIS / SP  
Maria Clara Nunes de Oliveira - Escrevente**



# Associação de Voluntários no Combate ao Câncer

## “Cândida de Jesus Silva Nogueira”

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL

CNPJ 02.765.157/0001-33

Site: [www.avcc.com.br](http://www.avcc.com.br) / [avccfernandopolis@gmail.com](mailto:avccfernandopolis@gmail.com)

### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REGISTRADO EM MICROFILME

Nº

7750

Registro Civil de Pessoa Jurídica  
Fernandópolis - SP

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os associados que estejam em dia com suas obrigações perante a AVCC, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **11 de dezembro de 2025**, na sede da entidade, situada nesta cidade, à Rua Victor Augusto de Mathias nº 46, Bairro Residencial Mathias I, Cep 15.610-424 – Fernandópolis-SP, cuja deliberação contará com a seguinte **Ordem única do Dia**:

- PROPOSTA E APROVAÇÃO DE REFORMA COM ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA AVCC.

A Assembleia Geral Extraordinária instalar-se-á, em primeira convocação, às **19 horas**, com 2/3 (dois terços) de associados presentes, ou 30 (trinta) minutos após, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, na forma estatutária, Parágrafo único do Artigo 15º do Estatuto Social vigente.

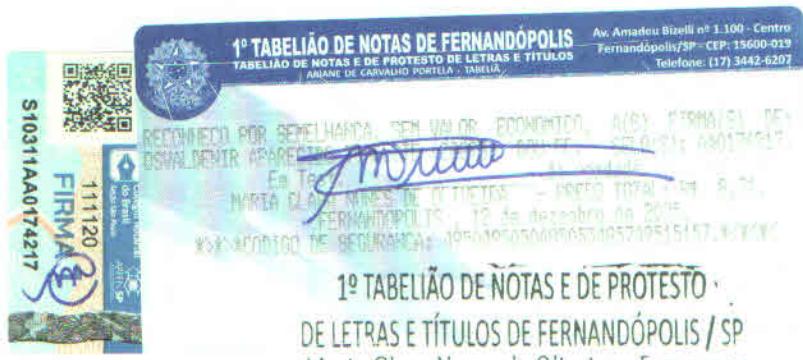
De conformidade com o caput do Artigo 18º, o presente *Edital de Convocação*, passa, a partir da presente data, a estar afixado na sede da AVCC, no mural da entidade, local de acesso irrestrito à todos os associados, tornando pública a presente realização.

Fernandópolis, 01 de dezembro de 2025.

  
**OSVALDENIR APARECIDO TONELETE**  
Presidente da AVCC



1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO  
DE LETRAS E TÍTULOS DE FERNANDÓPOLIS / SP  
Maria Clara Nunes de Oliveira - Escrevente





# Associação de Voluntários no Combate ao Câncer

## “Cândida de Jesus Silva Nogueira”

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL

CNPJ 02.765.157/0001-33

Site: [www.avcc.com.br](http://www.avcc.com.br) / [avccfernandopolis@gmail.com](mailto:avccfernandopolis@gmail.com)

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS NO COMBATE AO CÂNCER “CANDIDA DE JESUS SILVA NOGUEIRA” DE FERNANDÓPOLIS – AVCC, REALIZADA NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2025, NA SEDE DA ENTIDADE, ÀS 19H30, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO.

Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2025, às 19h30, em segunda convocação, por não haver o quórum em primeira convocação, às 19h, em atendimento ao Edital de Convocação, afixado em local de acesso, sendo no mural da sede da AVCC de Fernandópolis, na data de 01 de dezembro de 2025, na sede da entidade, reuniram-se os diretores, conselheiros e associados aptos a votar, de conformidade com a previsão estatutária. Após assinarem a Lista de Presenças, quem de direito, foi instalada a Assembleia Geral Extraordinária, para deliberar sobre o assunto constante da Ordem do Dia, qual seja: PROPOSTA E APROVAÇÃO DE REFORMA COM ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA AVCC. Iniciados os trabalhos, o Sr. OSVALDENIR APARECIDO TONELOTE, Presidente da Entidade, agradeceu a presença de todos, momento que convidou a Sra. CRISTIANE BATISTA PARPINELI para Presidir a Assembleia, que bem aceitou a incumbência, já indicando e convidando a associada NILDE DE CÁSSIA INNOCÊNCIO MARTINS, para secretariar os trabalhos, que também bem aceitou. Em seguida, a Presidente da Assembleia solicitou a Secretaria dos Trabalhos que procedesse a leitura do Edital na íntegra aos presentes, especificando a ordem única do dia com o fim de efetivar a Alteração do Estatuto Social. A Presidente explicou para todos que, surgiu a necessidade de incluir no Estatuto Social, para que a entidade pudesse ter em sua sede o serviço médico ambulatorial, um novo objeto, qual seja, a atividade médica ambulatorial restrita a consulta, possibilitando melhor atender os assistidos dentro da própria AVCC. Assim, para que isso se tornasse possível, a documentação da entidade deverá dar embasamento para tanto, tornando a inclusão dessa atividade no Estatuto Social obrigatória. Ainda, aproveitanto o momento de alteração estatutária, serão propostos também pequenos ajustes, para melhor estrutura documental. Na sequência, a Sra. Presidente solicitou que a Dra. Luciana de Toledo Gomes da Silva Mariano Ferreira, advogada contratada pela entidade para analisar e fazer as alterações estatutárias pertinentes e ainda assessorar na AGE, a tornar conhecidas à todos por meio da leitura, propondo aos presentes o que deveria ser alterado, incluído ou retirado, dizendo a redação anterior e a proposta de alteração. Dessa forma, a Dra Luciana Toledo, passou a expor, com as devidas explicações cada uma das redações alteradas, constando a proposta de modificação em negrito, e que ora passam a ser expressas na presente ata, uma a uma, para a devida identificação. No Artigo 2º, a alteração ficou assim: **Art. 2º – Dentre outras a serem estabelecidas, a AVCC tem por finalidade:... a inclusão da letra I),** sendo: ... “**I) promover Atividade Médica Ambulatorial restrita a Consulta.**” No § 3º do Artigo 10º, na redação será acrescentado somente um final dessa forma ... “**§3º – A**



# Associação de Voluntários no Combate ao Câncer

"Cândida de Jesus Silva Nogueira"

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL

CNPJ 02.765.157/0001-33

Site: [www.avcc.com.br](http://www.avcc.com.br) / [avccfernandopolis@gmail.com](mailto:avccfernandopolis@gmail.com)

posse dos eleitos deverá ocorrer até o final da segunda quinzena de janeiro do ano seguinte, em reunião extraordinária, **se o caso.**" Já na letra a) do § 5º do Artigo 10º ... será retirado o último parágrafo, por não haver reeleição na entidade: sendo: "a) Requerimento assinado pelo Candidato a Presidente solicitando o registro de sua chapa, estando anexos todos os documentos e dados a seguir expressos. **Em caso de ser Candidato a reeleição, o Requerimento deverá ser subscrito pelo Candidato a Vice-Presidente.**" No Parágrafo único do Artigo 15º haverá o acréscimo da redação em negrito abaixo: ... "**Parágrafo único - Para as deliberações a que se referem os incisos II, III e VI é exigido o voto concorde de 2/3 dos presentes à Assembleia especialmente convocada para aqueles fins, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 dos presentes, em segunda convocação, realizada após 30 (trinta) minutos da primeira, podendo ser por votação aberta, com a aprovação da maioria dos presentes.**" No § 1º do Artigo 32º: "A perda de mandato será sempre declarada pela Diretoria Executiva e deverá ser homologada pela Assembleia Geral Extraordinária, convocada especificamente para essa finalidade, conforme a legislação vigente, exigido o voto concorde de 2/3 dos presentes à assembleia especialmente convocada para aqueles fins, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 nas convocações seguintes, **que poderá ocorrer 30 minutos após, em segunda convocação.**" No "Art. 35º – A AVCC será dissolvida somente por decisão judicial ou por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação das suas atividades, exigido o voto concorde de 2/3 dos presentes à assembleia especialmente convocada para aqueles fins, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 nas convocações seguintes, **que poderá ocorrer 30 minutos após, em segunda convocação.**" Ainda no "Art. 39º – O presente Estatuto poderá ser reformado no todo ou parcialmente, em qualquer tempo, por decisão concorde de 2/3 dos associados reunidos em Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 nas convocações seguintes, **30 (trinta) minutos após a primeira, podendo ser por votação aberta, com a aprovação da maioria dos presentes.**" Após as leituras e explicações de cada uma das alterações contidas na proposta a ser votada na presente Assembleia, a Dra. Luciana Toledo foi incumbida pela Sra. Presidente de dar a palavra aos presentes votantes que quisessem fazer observações e questionamentos, o que foi feito. Realizadas as observações dos presentes com as explicações e esclarecimentos, foram anotadas e alteradas as mesmas no teor estatutário, e não havendo mais nada a ser dito, a palavra foi devolvida a Sra. Presidente que solicitou a Dra. Luciana Toledo que desse início ao ato de votação aberta da alteração proposta, colocando em votação, o SIM com o levantar das mãos, e o NÃO com a manutenção das mãos abaixadas, sendo, então, aprovada por unanimidade dos presentes, o total da proposta e das alterações no Estatuto

7750

REGISTRADO EM MICROFILME  
Registro Civil de Pessoa Jurídica  
Fernandópolis - SP

INFORMAÇÕES



# Associação de Voluntários no Combate ao Câncer

"Cândida de Jesus Silva Nogueira"

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL

CNPJ 02.765.157/0001-33

Site: [www.avcc.com.br](http://www.avcc.com.br) / [avccfernandopolis@gmail.com](mailto:avccfernandopolis@gmail.com)

Social, atingido o quorum pertinente, passando a vigorar o Estatuto social da AVCC com as redações acima, sendo as negritadas. Ato contínuo, nada mais havendo a tratar, às 20h:30 a Sra. Presidente da Assembleia encerrou a Assembleia Geral Extraordinária, agradecendo mais uma vez a presença de todos, determinando a mim, Secretária da Assembleia, NILDE DE CÁSSIA INNOCÊNCIO MARTINS para que lavrasse a presente ata, a qual redigi, assinei, bem como o Sr. Presidente da Entidade, a Presidente da Assembleia e a Assessora Jurídica/Advogada, na forma legal.

  
**OSVALDENIR APARECIDO TONELOTE**  
Presidente da AVCC

REGISTRADO EM MICROFILME

Nº 7750

Registro Civil de Pessoa Jurídica  
Fernandópolis - SP

  
**CRISTIANE BATISTA PARPINELI**  
Presidente da Assembleia



  
**NILDE DE CÁSSIA INNOCÊNCIO MARTINS**  
Secretária da Assembleia

1º TABELIÃO DE NOTAS DE FERNANDÓPOLIS  
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
ARANE DE CARVALHO PORTELA - TABELIÁ

Av. Amadeu Bielli nº 1.100 - Centro  
Fernandópolis/SP - CEP: 15600-019  
Telefone: (17) 3442-6207

S20311AA0036701  
111120  
FIRMA

AVCC



# Associação de Voluntários no Combate ao Câncer

"Cândida de Jesus Silva Nogueira"

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL

CNPJ 02.765.157/0001-33

Site: [www.avcc.com.br](http://www.avcc.com.br) / [avccfernandopolis@gmail.com](mailto:avccfernandopolis@gmail.com)

1º TABELLÃO DE NOTAS DE FERNANDÓPOLIS

Ariane de Carvalho Portela Vatanabe

Avenida Armação Bizzelli nº 1.100 - Centro

AUTENTICO a presente cópia reprográfica  
extraída pela parte, conforme original a mim  
apresentado, dou fé.

Fernand

SP

12 DEZ 2025

1 AUT

Maria Clara Nunes de Oliveira  
ESCREVENTE AUTORIZADA  
Válido somente com o selo de Autenticidade



NOME

Silviano Gaudalpí Ferreira  
Roberto Bezilio  
Justino R. T. Bezilio  
Crisanto G. Maldonado  
Silveo Ferreira Andrade  
Cecília Pereira Martins  
Luciano Nanna Felipe da Silva  
Silvana Gostiny  
José Duarte Jussot  
Mário Gaudio Ronco  
Flávio Sano  
Osmar de Souza  
Mauro Estevam Zoccol Souza  
Laurindo Bernardo  
Kamara Júnior  
Roberto Evandro Raggiatto  
Lúcia Cristina Galanti Logollo  
Manoel Henrique Tello

REGISTRADO EM MICROFILME

Nº 557750

Registro Civil de Pessoa Jurídica  
Fernandópolis - SP

ASSINATURA

Silvana Gostiny  
Justino R. T. Bezilio  
Crisanto G. Maldonado  
Silveo Ferreira Andrade  
Cecília Pereira Martins  
Luciano Nanna Felipe da Silva  
Silvana Gostiny  
José Duarte Jussot  
Mário Gaudio Ronco  
Flávio Sano  
Osmar de Souza  
Mauro Estevam Zoccol Souza  
Laurindo Bernardo  
Kamara Júnior  
Roberto Evandro Raggiatto  
Lúcia Cristina Galanti Logollo  
Manoel Henrique Tello

## LISTA DE PRESENÇA

Alteração de Estatuto Social

11/12/2025



# Associação de Voluntários no Combate ao Câncer

"Cândida de Jesus Silva Nogueira"

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL

CNPJ 02.765.157/0001-33

Site: [www.avcc.com.br](http://www.avcc.com.br) / [avccfernandopolis@gmail.com](mailto:avccfernandopolis@gmail.com)



AU0311AB0230880

NOTA  
FOLHA DE NOTAS DE FERNANDÓPOLIS  
Ariane de Carvalho Portela Vatanabe  
Avenida Amadeu Bizelli nº 1.100 - Centro  
AUTENTICO a presente cópia reprográfica  
extraida pela parte, conforme original a mim  
apresentado, dou fé.

Fernandópolis SP 12 DEZ 2025 1 AUT

Maria Clara Nunes de Oliveira  
ESCREVENTE AUTORIZADA  
Válido somente com o selo de Autenticidade

NOME

Maria das Graças Barbosa Tambore  
Isabel C. Lianet Lianet  
João Marcelino Ferreira  
Bento L. Ferreira  
Rosa de Lima Ferreira  
José da Cásia J. Mathias  
William Donizete da Silva  
Roberta Meira do Sul  
Getúlio Bin de Jesus  
Cristiane B. Parpinelli  
Fabiane Meira  
Hebert Gobay Gome  
Ana Sônia P. Maldonado  
Adriana P. Bignardi Ghezzi  
Carlos Alberto Leite

## LISTA DE PRESENÇA

Alteração de Estatuto Social

11/12/2025

REGISTRADO EM MICROFILME

Nº 7750

Registro Civil de Pessoa Jurídica  
Fernandópolis - SP

ASSINATURA

